



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01462 - 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 143/2024  
De 09 de outubro de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO:** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, através da Portaria nº 110, de 11 de julho de 2024; para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, praticada por Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO:** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CPSPAD**, através do Ofício nº 042, de 07 de outubro de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO:** que a parte final do Caput do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, por período superior a 30 (trinta dias) em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da administração;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – **PAD – 003/2024**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –  
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42  
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01462 - 8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



**CONSIDERANDO:** A necessidade e interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na Portaria nº 110, de 11 de julho de 2024, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD - Nº 003/2024.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529  
Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2024.10.09 10:38:44 -03'00'  
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –  
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42  
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)